



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de março de 2025, aprovou o segundo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Segundo Programa"), de acordo com os seguintes termos e condições:

Objetivos, Ações, Prazo e Recursos Disponíveis - O Segundo Programa tem por objetivo a aquisição, em até 12 (doze) meses a partir de 1º de abril de 2025, de até 8.000.100 (oito milhões e cem) ações ordinárias de própria emissão pela Companhia, representativas de 0,59% do total das ações em circulação, para manutenção em tesouraria e entrega dessas ações aos participantes do Programa Sócio Executivo e do Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga do Direito de Receber Ações, os quais foram aprovados pelos acionistas da Companhia no âmbito da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2024, utilizando os recursos disponíveis à época, conforme definido no artigo 8, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022.

Forma e Instituições Financeiras - Todas as aquisições no âmbito do Segundo Programa serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preços de mercado, cabendo à Diretoria Executiva da Companhia definir as datas e o cronograma de aquisição de ações, observadas as estipulações aprovadas pelo Conselho de Administração.

Informações Adicionais – Qualquer informação relevante acerca do Segundo Programa será divulgada através de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante, conforme aplicável, nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 18 de março de 2025.

Vitor Fagá de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

MATERIAL FACT

Sendas Distribuidora S.A. ("Company"), pursuant to Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved in the meeting held on March 18, 2025 the second buy-back program of shares issued by the Company ("Second Program"), which has the main terms and conditions outlined below:

Objectives, Shares, Term and Available Resources – The Second Program aims to acquire, within 12 (twelve) months from April 1, 2025, up to 8,000,100 (eight million and one hundred) common shares issued by the Company, representing 0.59% of the total outstanding shares, to be held in treasury and subsequently delivered to participants of the Executive Partner Program and the Long-Term Incentive Plan via the Granting of the Right to Receive Shares, which were approved by the Company's shareholders at the annual and extraordinary general meeting held on April 26, 2024, using the available resources at the time, as defined in Article 8, §1, of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022.

Proceeding and Financial Institutions - All acquisitions within the Program will be done through B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), at market prices, and the Board of Officers of the Company will have the authority to define the dates and the relevant timeline for the acquisitions, which will be compliant with the terms and conditions approved by the Board of Directors.

Additional Information - Any material information relating to the Second Program will be disclosed through Notices to the Market or Material Facts, as applicable, at the websites of Investors Relations of the Company (www.ri.assai.com.br), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, March 18, 2025.

Vitor Fagá de Almeida

Vice President of Finance and Investor Relations